



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 410/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Vinicius Paixao dos Santos**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Vinicius Paixao dos Santos**, mat.: **53171, Operário (contratos), Contrato Geral**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **08/01/2024** a **07/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **24/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD